

PORTARIA N.º 654/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE À SERVIDORA
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 88 da Lei Complementar n.º 002/2002 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 567/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à Servidora **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA**, Cargo de Monitor de Escola, matrícula 3646, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO**, em conformidade com o art. 1.º, inciso I, alínea “f”, da Lei Municipal n.º 1.506/2003, a contar de 14 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão